SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 002/2018-SEFA, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor-gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 11 (onze) grupos geradores das unidades fazendárias, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 05924754/2, lotado na CGRM.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 280172

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda quando à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Juridicionados do Tribunal de Contas do Estado - TCE:
Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
Considerando, em especial, Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados no TCE:
I – Maria Rute Tostes da Silva, CPF nº. 236.797.192-72, correio eletrônico rutet@sefa.pa.gov.br, Subsecretária de Administração Tributária do Estado, com lotação no Gabinete da Sub-Secretária, Identificação Funcional nº 5552893/1, perfil Administrador.
II – Rutilene de Fátima Garcia Cunha, CPF nº 218.216.232-15, correio eletrônico rgarcia@sefa.pa.gov.br, Diretor Fazendário, com lotação na Diretora de Administração, Identificação Funcional nº 3249603/2, perfil Comum;
III – Mylene Coelho Franco Marques, CPF nº 171.474.842-15, correio eletrônico mcfm@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Diretora de Administração, Identificação Funcional nº 3250490/1, perfil Comum;
IV – Lecir Figueiredo Riodades,CPF nº 427.599.272-53, correio eletrônico lecir.riodades@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD, Identificação Funcional nº 5924716/2, perfil Comum;
V – Maria Dulcidia Sampaio Lopes, CPF nº 046.992.972-34 correio eletrônico mlopes@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, Identificação Funcional nº 12777/6, perfil Comum;
VI – Maria de Nazaré Coutinho da Silva, CPF nº 282470432-20, correio eletrônico mnazare@sefa.pa.gov.br, Assistente Administrativo, com lotação na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, Identificação Funcional nº 5144230/1, perfil Comum;
VII – Mauro Gama Tobias, CPF nº 084.325.462-91, correio eletrônico mtobias@sefa.pa.gov.br, Administrador, com lotação na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, Identificação Funcional nº 4065/1, perfil Comum;
VIII – Sophia Chie Horiguchi Garcia, CPF nº 050.131.862-34, correio eletrônico sophia.garcia@sefa.pa.gov.br, Assessor Fazendário, com lotação na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, Identificação Funcional nº 25720/8, perfil Comum;
IX – Maria Amélia Gomes Pinho, CPF nº 236.494.612-34, correio eletrônico mgomes@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Unidade de Controle Interno, Identificação Funcional nº 5144205/1, perfil Comum;
X – Maria José Andrade de Araujo, CPF nº 265.593.402-44, correio eletrônico mandrade@sefa.pa.gov.br, Corregedora Fazendária, com lotação na Corregedoria Fazendária, Identificação Funcional nº 5203899/2 , perfil Comum.
XI – Suely do Socorro Nunes Monteiro, CPF nº 257.514.252-00, correio eletrônico suely.monteiro@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Programação e Execução Financeira/DITES, Identificação Funcional nº 5596238/1, perfil Comum.
XII – Tanya Rosalem Pereira Ferraro, CPF nº 081.256.782-04, correio eletrônico tanya@sefa.pa.gov.br, Técnico C, com lotação na Unidade de Controle Interno, Identificação Funcional nº 27979/1, perfil Comum.
XIII – Divaldo Verderosa dos Santos, CPF nº 107.702.752-49, correio eletrônico divaldo@sefa.pa.gov.br, Assistente Administrativo, com lotação na Unidade de Controle Interno, Identificação Funcional nº 2007398/3, perfil Comum.
XIV – Vania Maria Bastos de Souza Nogueira, CPF nº 304.418.202-63, correio eletrônico vania@sefa.pa.gov.br, Auxiliar Técnico, com lotação na Consultoria Jurídica, Identificação Funcional nº 5149592/1, perfil Comum.
XV – Marcia Cristina Santana Costa, CPF nº 399.386.462-04, correio eletrônico mcosta@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, Identificação Funcional nº 5208688/1, perfil Comum.
Art. 2º Fica delegada a função de alimentar e gerir as informações do Sistema e- Jurisdicionados do TCE aos servidores designados no art. 1º, conforme competências das respectivas unidades de lotação.
Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso I do art. 1º atuará como coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução, registro e encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.
Art. 3º Os servidores designados orientarão aos demais servidores da Secretaria quanto aos requisitos para atendimento das demandas constantes no sistema e-jurisdicionados, até o envio definitivo das informações vinculas.
Art. 4º As atribuições serão exercidas pelos servidores designados com observância dos valores institucionais, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.
Art. 5º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Secretaria de Estado da Fazenda, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou Termos de Colaboração/fomento, Termo de parceria, contrato de Gestão, patrimonial, Controle Interno setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo: 280231

PORTARIA N.° 361 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.° 00012-CPAD, datado de 09/02/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.° 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE, edição n.° 32.682 de 11/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas tais como: depoimento de servidores desta SEFA e terceiros, perícias, diligências diversas e demais provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/02/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 16 / 02 / 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 280166

PORTARIA Nº 187 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
R E S O L V E M:
1-REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 239, de 02 de março de 2016, que designou a MARIA DE NAZARE LIRA MORAES, Id Func nº 5144248/1, Assessor Fazendário, à época lotada na DAD/CGPE/Benefício e Valorização, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2016/SEFA.
2-DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id. Func nº 0002282901, lotada na DAD/CGPE/Benefício e Valorização, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2016/SEFA, firmado entre a SEFA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, referente ao desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, nos termos do art. 214, IV, da Constituição Federal, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2017.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 280178

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 002017730001788-3
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2017-SEFA
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma geral do prédio principal e banheiros externos da unidade CECOMT SERRA DO CACHIMBO.
A Comissão Especial de Licitação/CEL da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA instituída pela PORTARIA Nº 2340/2017-SEFA, reuniu-se para DECIDIR sobre a CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que participa da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017-SEFA, tudo após o recebimento e abertura de seu envelope contendo a proposta financeira, consignado em Ata constante dos autos lavrada no dia 09.02.2018.
A Comissão, DECIDE considerar CLASSIFICADA a empresa LONTRA ENGENHARIA. Consoante à decisão acima expendida, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa LONTRA ENGENHARIA, com valor global de R$ 759.359,38 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), por se encontrar dentro das regras editalícias, bem como, apresentar o valor abaixo do estimado, pelo que, cientes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.
Belém/PA, 16 de fevereiro de 2018.
João Océlio Rodrigues Brandão
Presidente da CEL/DAD/SEFA

Protocolo: 280138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Guilherme F O Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Matrocil Importação e Exportação LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.214.830-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000016-7
A.I.N.F. Nº : 042018510000021-4
>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 280165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual DAVID RAPHAEL GONÇALVES a Diligência Fiscal requerida pela TARF.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao TARF para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102012510000219-0	102017820000112-9	A C N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.251333-7

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 280193